Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 722A

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS =APAE=, RELATIVO AO CONVÊNIO PLANO OPERATIVO –SUS– SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3697, DE 03 DE AGOSTO DE 2010:::

CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins, n.º 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, brasileiro, casado, dentista, portador do RG: 8.747.628 e CPF: 062.579.978-01, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, representada pela sua Secretária IVANICE MARIA CESTARI DANDARO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS =APAE=, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.426.683/0001-11, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, com sede a rua General Osório n.º 50, desta cidade, aqui representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ VALENTIM MININEL, casado, portador do RG. n.º 5.015.941-0-SSP/SP e do CPF n.º 520.051.198-49, RESOLVEM aditar o CONVÊNIO acima referido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Convenio tem como objeto a prorrogação do Convenio, por mais 01 (um) ano, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Jardinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis =APAE, tendo por objeto facilitar o atendimento aos usuários da CONVENIADA e da rede municipal de saúde que necessitam de procedimentos diagnósticos e serviços de atendimento especializado conforme plano operativo, baseando-se por procedimentos previstos e remunerados pela tabela SUS.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Fica mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Convenio originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo, bem como ratifica e dá eficácia a todos os atos jurídicos então praticados entre as datas de 24 de junho de 2019 até 04 de julho de 2021 derivativos do presente Convenio.

CLÁUSULA QUINTA- DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Convenio fica prorrogado por mais 1 (um) ano, iniciando-se em 05 de julho de 2021, estendendo-se até 05 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no seu Diário Oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todos o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO

Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE JARDINÓPOLIS

=APAE=,

JOSÉ VALENTIM MININEL

Presidente

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura: _____

Nome: _____

RG. n.º _____

2) Assinatura: _____

Nome: _____

RG. n.º _____

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP